

Verificação da Autenticidade de Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.)

Informamos que a A.R.T. **1020260079505** está devidamente registrada, conforme extrato abaixo. Caso seja encontrada alguma divergência, favor contate-nos pelo Telefone: (62) 3221-6200.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO**ART Obra ou serviço**
1020260079505**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás****1. Responsável Técnico(a)****ELIANNE AUXILIADORA MOREIRA BORGES**Título profissional: **Engenheira Civil,**RNP: **1000948617**Registro: **9136/D-GO**Empresa contratada: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - Registro CREA-GO: 7936****2. Dados do Contrato**Contratante: **GOINFRA- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**Contrato: **0**Celebrado em: **13/03/2026**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público****3. Dados da Obra/Serviço**

Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida, Nº 20

Bairro: **Conjunto Caicara**CEP: **74775-013**Quadra: **0 Lote: 0**

Complemento:

Cidade: **Goiânia-GO**Data de Inicio: **13/03/2026**Previsão término: **13/03/2026**Coordenadas Geográficas: **-16.174500,-49.619100**Finalidade: **Infra-estrutura**Proprietário(a): **GOINFRA- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**Tipo de proprietário(a): **Pessoa Jurídica de Direito Público****4. Atividade Técnica****ATUACAO**

ORÇAMENTO RODOVIA

Quantidade**Unidade**

69,30

QUILOMETROS

*As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura***5. Observações**

ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE TRECHO DA GO-336: ENTR. GO-164/DIVISA COM MT (NOVA CRIXÁS). OS QUANTITATIVOS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO (SISLOG Nº 345262) FORAM FORNECIDOS PELA DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS DA GOINFRA CONFORME CONSTA NO PROCESSO SISLOG Nº 118928.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

ELIANNE AUXILIADORA MOREIRA BORGES - CPF: ***.684.681-**

GOINFRA- AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
- CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06**9. Informações**

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200

Registrada em: 17/03/2026 Valor Pg: R\$ 34,49 Boleto: 0126078682 Situação atual: Registrada/OK